



PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIO

ESTADO DE MINAS GERAIS

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

(ART. 72. INCISO VIII)

Processo nº 231/2025

Inexigibilidade nº 86/2025

Objeto: Credenciamento de empresas para prestação de serviços de gerenciamento e fornecimento de cartão alimentação para os servidores públicos do Poder Executivo do Município de Cláudio/MG.

O(a) Sr.(a) **JOSÉ VICENTE BARROS**, Chefe de Gabinete e Gestor da Contratação, no uso das atribuições, considerando as informações das unidades técnicas e os documentos instrutórios que compõem este expediente, especialmente o Estudo Técnico Preliminar, o Termo de Referência, justificativa do preço, a existência de disponibilidade orçamentária, o parecer da Assessoria Jurídica, e o preenchimento da lista de verificação preliminar, que evidenciam o preenchimento dos requisitos legais pertinentes, assim como a **Ata de Comissão Permanente de Licitação de fl. 68**, torna público a **AUTORIZAÇÃO** do credenciamento com respaldo legal no art. 74, inciso IV c/c 79, inciso I da Lei 14.133/2021, visando a contratação da(s) empresa(s) **NAÇÃO BANK LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º **19.941.498/0001-15**.

Para prosseguimento, **DETERMINO** as seguintes providências:

- I - Encaminhe-se ao DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO para divulgação da lista de credenciados;
- II - Após poderá convocar o credenciado para assinatura do instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, ou outro instrumento hábil, conforme disposto no art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021;
- III - Após, ao DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO para inserção no Sistema de Gestão Administrativa, bem como demais divulgações exigidas no PNCP nos termos do arts. 72, parágrafo único e 94 da Lei 14.133/2021.

Cláudio, 30 de setembro de 2025.

JOSÉ VICENTE BARROS
Gestor do Contrato

